




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
CNPJ: 06.021.323/000148  
Praça da Matriz, nº 01 – Centro  
Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Processo nº 030/2021  
Folha nº 63  
  
Assinatura

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

### I – RAZÃO DA ESCOLHA

Após avaliação e considerando que a empresa forneceu a melhor proposta de preços e possui toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Dois, N.42, Cep: 65.066-690, Conjunto Habitacional Turu, São Luís - MA, CNPJ: 04.490.620/0001-07, Inscrição Estadual n.º 12627490, neste ato representado pelo Sr. Márcio Roberto Gatinho Sodré, R.G: 78007397-5 SSP/MA, CPF: 644.378.173-20, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípua da administração do Município de Altamira do Maranhão/MA.

### II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço do referido da aquisição no valor total de R\$ 16.810,00 (Dezesseis mil oitocentos e dez reais), sendo compatível com o preço praticado no mercado.

### III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Altamira do Maranhão - MA, 26 de março de 2020.



José Mariano Muniz Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação